



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Assessoria Especial
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-1534 - www.seplag.al.gov.br

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEPLAG N.º 02/2025,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO, GESTÃO E A EMPRESA
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **PAULA CINTRA DANTAS**, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.329.433/0001-05, com sede na Estrada Municipal, 415, Condomínio Centro Empresarial Caribe Center, Sala 12, Capuava, CEP: 13272-000, neste ato representada pela Sra. **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, inscrita no CPF sob o n.º 252.001.028-20, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por ato constitutivo.

As partes, nos termos do Processo n.º E:01700.0000003607/2024 e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação e a alteração do Contrato n.º 02/2025.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.2. O valor global do contrato passará a ser R\$ 19.625,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais), em razão do acréscimo de **R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao reajuste de 25% previsto no art. 125, da Lei n.º 14.133, de 2021, aplicado sobre o valor originalmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de R\$ 19.625,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária n.º 07 (doc. 37218736)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13017

UNIDADE GESTORA: 410017

PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 - RECURSOS DO TESOURO

VALOR TOTAL R\$ 19.625,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 02/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FÓRO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

KELI ALESSANDRA BANDETINI

Representante da Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Administradora
Matrícula n.º 29.978-2
GESTORA CONTRATUAL

(assinado eletronicamente)

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Economista
Matrícula n.º 863.567-6
SUBGESTOR CONTRATUAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Brito Camelo, Presidente da Comissão** em 02/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo José da Silva, Superintendente** em 02/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keli Alessandra Bandetini, Usuária Externo** em 02/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Dantas, Secretária de Estado** em 02/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37448123** e o código CRC **36D72A50**.

Processo nº E:01700.0000003607/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 37448123